

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 17 de abril de 2017 a 17 de abril de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 122/92, os abaixo relacionados :

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS 50%	
NOME	CPF
Titular - Fabio Luiz Dal posso	811.802.841-00
Suplente - Dirce Fernandes de Arruda	405.535.581-53
Titular - Maria Áurea da Silva	828.221.234-20
Suplente - Elessandra Marques da Silva	011.159.481-21
Titular - Patrícia Oliveira Guedes	826.896.361-15
Suplente - Edna Oliveira de Almeida	378.888.381-20
Titular - Marcio dos Santos	011.048.931-42
Suplente - Thiziane Helen Lorenzon	975.240.181-34

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Márcia Fatima de Jesus Padilha	633.250.980-53
Suplente - Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima	019.630351-60
Titular - Poliana Sartori Masson	700.767.581-68
Suplente - Fabio Junio Vieira da Silva	008.131.881.21

III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES E GESTORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Marinilda Paes Franco	616.531.791-04
Suplente - Josefina Isaira Sansão Lente	461.013.061-00
Titular - Rozimeire Ramos Oliveira	654.819.841-72
Suplente - Janne Marques Santana	009.710.791-37

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições m contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 17 de abril de 2017 a 17 de abril de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 122/92, os abaixo relacionados :

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS 50%	
NOME	CPF
Titular - Fabio Luiz Dal posso	811.802.841-00
Suplente - Dirce Fernandes de Arruda	405.535.581-53
Titular - Maria Áurea da Silva	828.221.234-20
Suplente - Elessandra Marques da Silva	011.159.481-21
Titular - Patrícia Oliveira Guedes	826.896.361-15
Suplente - Edna Oliveira de Almeida	378.888.381-20
Titular - Marcio dos Santos	011.048.931-42
Suplente - Thiziane Helen Lorenzon	975.240.181-34

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Márcia Fatima de Jesus Padilha	633.250.980-53
Suplente - Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima	019.630351-60
Titular - Poliana Sartori Masson	700.767.581-68
Suplente - Fabio Junio Vieira da Silva	008.131.881.21

III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES E GESTORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Marinilda Paes Franco	616.531.791-04
Suplente - Josefina Isaira Sansão Lente	461.013.061-00
Titular - Rozimeire Ramos Oliveira	654.819.841-72
Suplente - Janne Marques Santana	009.710.791-37

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições m contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 17 de abril de 2017 a 17 de abril de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 122/92, os abaixo relacionados :

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS 50%	
NOME	CPF
Titular - Fabio Luiz Dal posso	811.802.841-00
Suplente - Dirce Fernandes de Arruda	405.535.581-53
Titular - Maria Áurea da Silva	828.221.234-20
Suplente - Elessandra Marques da Silva	011.159.481-21
Titular - Patrícia Oliveira Guedes	826.896.361-15
Suplente - Edna Oliveira de Almeida	378.888.381-20
Titular - Marcio dos Santos	011.048.931-42
Suplente - Thiziane Helen Lorenzon	975.240.181-34

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Márcia Fatima de Jesus Padilha	633.250.980-53
Suplente - Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima	019.630351-60
Titular - Poliana Sartori Masson	700.767.581-68
Suplente - Fabio Junio Vieira da Silva	008.131.881.21

III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES E GESTORES 25%	
NOME	CPF
Titular - Marinilda Paes Franco	616.531.791-04
Suplente - Josefina Isaira Sansão Lente	461.013.061-00
Titular - Rozimeire Ramos Oliveira	654.819.841-72
Suplente - Janne Marques Santana	009.710.791-37

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições m contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal